Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 36/56

DOCUMENTO Nº 735/56

Artigo 1º - Fica denominada rua Eduardo de Freitas Júnior, o prolongamento da rua Marquês de São Vicente, desde a avenida Capitão Mor Aguiar até o canal existente no Parque Bitaru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1 956

a) NICOLINO SIMONE FILHO
Miguel Pasquarelli

CONSTA DO PROCESSO Nº 83/56